



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a urgente implantação de faixa elevada e lombada, devidamente sinalizadas, no KM 14 da Rodovia Antônio Heil, que conecta os municípios de Itajaí e Brusque.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia Antônio Heil, que liga Itajaí a Brusque, possui no KM 14 um trevo que dá acesso às comunidades dos bairros Campeche, Brilhante 1 e Brilhante 2, onde diariamente moradores enfrentam riscos graves para se deslocarem de um lado ao outro da rodovia;

- a ausência de sinalização adequada e de mecanismos que reduzam a velocidade dos veículos tem causado frequentes acidentes, incluindo atropelamentos. Além disso, agricultores enfrentam grande dificuldade em atravessar a via com seus maquinários agrícolas devido à alta velocidade dos veículos, especialmente por se tratar de um trecho de reta;

- a urgente implantação de faixa elevada, lombada com sinalização adequada será essencial para garantir a segurança de pedestres, agricultores e condutores locais, considerando que essa rodovia é o único acesso às escolas, mercados e unidades de saúde para essas comunidades;

- a implantação das faixas elevadas e lombadas, acompanhadas de sinalização adequada, contribuirá para a redução de acidentes, preservando vidas e melhorando a qualidade de vida dos moradores da região;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa, que sugere a Vossa Excelência a urgente implantação de faixa elevada e lombada, devidamente sinalizadas, no KM 14 da Rodovia Antônio Heil, que conecta os municípios de Itajaí e Brusque. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia -Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em  
01/02/2025, às 21:31.

---